

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 099	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		DATA: 07/03/2016

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o CT 211/2015/2500/1000, de 18/12/2015;
- o Ofício nº 563/2015/SGCN/SECOM-PR, de 18/12/2015;
- o Processo EBC nº 3490, de 29/12/2015; e
- o Ofício nº 041/2016/DIPRE/EBC, de 01/03/2016.

RESOLVE

Autorizar a cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa para a Telebrás a partir de 14 de março de 2016.

Empregado: BRUNA DE MELO COELHO

Cargo: ACP - Arquivologia

Matrícula SIAPE: 2009349 **Matrícula EBC:** 13486

Órgão cessionário: Telebrás

Cargo/Função a ser ocupado: Assessor II – DAS 4

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, 5.213, de 24/09/2004 e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
 Diretor-Presidente

